

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Prestação de Contas

Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 4**FED02320160012**

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Modalidade: TODAS	Solicitação Número/Ano: TA011/16
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000		
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:
Tipo de Ação: [4.6] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
Título do Projeto: TIRO COM ARCO - COPA ARIZONA - PHOENIX - EUA - ATUAÇÃO DE ÁRBITROS BRASILEIROS CONVOCADOS	Data do Início da Execução: 15/01/2016	Data do Final da Execução: 20/05/2016

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2016-03-07	2016-03-08	9433	4.209,18
SEGUROS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2016-03-07	2016-03-08	9434	375,50
					Projeto: 8.000,00
					Aplicado: 4.584,68
					Devolver: 3.415,32

Cidade e Data: MARICA, 24/05/2016 11:50:13 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 8.000,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2015

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança